



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 992/96

AUTORIZA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS  
DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.

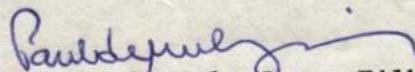
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.046, originário do Centro de Ciências da Saúde - CCS,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a emitir os certificados do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COLETIVA, promovido pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, por estarem cumpridas as condições legais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
15 de março de 1996.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor